

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2011/CÂMARA PROPEX

Aprova Política de Museus da UNESC.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 17 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Museus da UNESC.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para implementação e avaliação da política, findo o qual o Colegiado se manifestará pela sua manutenção ou alteração.

Art. 3º - O documento "Política de Museus da UNESC" constitui anexo desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de março de 2011.



PROF. DR. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 03/2011/CÂMARA PROPEX
POLÍTICA DE MUSEUS DA UNESC**

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo constituir a Política de Museus da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, que será implementada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, e executada pelo Museu Universitário do Extremo Sul Catarinense, MUESC.

1 CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES

1.1 Concepção

Dentro das tipologias de museu, define-se museu universitário como aquele cujo acervo pertence a uma instituição universitária e que exerce as suas funções de *salvaguarda* e *comunicação* - essenciais a qualquer museu - em sintonia com o ensino, a pesquisa e a extensão, como demandam as ações educativas de uma universidade.

Entende-se por *salvaguarda* toda ação de cuidar, preservar e manter os objetos pertencentes ao acervo museal. E por *comunicação*, todo o complexo de ações envolvendo a disseminação dos conteúdos culturais ou naturais dos museus - partindo das formas expositivas propriamente ditas, incluindo-se as legendas, os textos informativos, os folders, o acesso físico e, ainda, toda a ação educativa.

As ações museais devem estar inseridas numa política de museus da Universidade, que por sua vez deve estar em sintonia com as políticas nacional e internacional de museus, ditada respectivamente pelo Instituto Brasileiro de Museus, IBRAM; e pelo *International Council of Museums*, ICOM.

De acordo com a Lei n. 11.904/2009, do Estatuto de Museus, concebe-se por museu:

As instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertos ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

O IBRAM, responsável pela Política Nacional de Museus que vem sendo implementada no Brasil desde 2003, define:

Os museus são casas que guardam e apresentam sonhos, sentimentos, pensamentos e intuições que ganham corpo através de imagens, cores, sons e formas. Os museus são pontes, portas e janelas que ligam e desligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes¹.

O IBRAM defende que museus só devem existir na medida em que fazem sentido para a comunidade/sociedade, e assim podem nascer, crescer e morrer; portanto, trata-se de instituições vivas. A opção por destacar uma dimensão mais lírica, poética e sensível à sua definição, remete à ideia de instituição acolhedora. A concepção do IBRAM explicita também aspectos da cultura material e imaterial, bem como a importância da diversidade - apontando para a questão do acesso e da acessibilidade, hoje trazidas como pontos-chaves da área museal. Nesse sentido, pensar um *museu para todos* é entender o museu como instituição aberta às múltiplas formas de apropriação e às especificidades dos diversos públicos contempladores - em suas diferentes faixas etárias, condições sociais e econômicas, físicas, intelectuais, culturais etc. Ainda a definição do IBRAM, ao tratar metaforicamente de "portas, janelas e pontes", representa a opção conceitual de museu como espaço relacional, perspectiva que remete à *arena museal*, espaço de luta, de incômodo, de "guerrilha" social - por isso a perspectiva de museu como espaço de *transformação social*, e não mais de lugar sagrado de manutenção do *status quo*; não mais lugar de poucos e para poucos, que enaltece sempre a versão dos vencedores; mas locus de reflexão crítica, de desacomodação, de estranhamento - daí a necessidade de museus exporem seu acervo de forma a provocar o confronto crítico com o mesmo, com o objetivo intrínseco de superação da ingenuidade advinda de uma contemplação acrítica e passiva.

Pelo exposto, a Política de Museus da UNESCO trabalha com a concepção de museu como local privilegiado de investigação e comunicação, vivo, aberto e poroso às trocas com o seu entorno, que preserva, guarda e expõe os objetos da natureza e da cultura material e imaterial de importância para determinada sociedade, em algum tempo e lugar, de maneira a promover a experiência direta dos sujeitos-contempladores, impulsionando a produção de conhecimentos crítico-reflexivos, e de processos sensíveis e criativos. A UNESCO quer seu museu dinâmico e inclusivo, que acolha e estimule a diversidade de pensamentos, sonhos e

¹ Disponível em: http://museus.ibram.gov.br/sbm/oqueemuseu_museusdemu.htm.

ideias, bem como a multiplicidade de olhares dos diferentes públicos, favorecendo seus processos de significação do visto, ouvido, vivido; promovendo redes de pertencimento e constituição identitária e alteritária. Assim, o MUESC se pretende um espaço de transformação social, arena de confrontos e embates educativos a serviço da emancipação, da autoria, da autonomia intelectual e da ética de todos os cidadãos - entendendo o acesso à cultura, ao entretenimento e à educação como direito inalienável de todos.

1.2 Princípios

Os princípios devem direcionar as ações a serem desenvolvidas, organizadas e executadas no MUESC, em consonância com a legislação em vigor e com a missão da UNESC, de: *“Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”*. Assim sendo, o MUESC toma como princípios:

I. Articulação com a realidade político-social

Buscar-se-á fortalecer as ações do MUESC no planejamento e na execução de políticas museais (locais, regionais, nacionais e internacionais) em constante diálogo com os diferentes segmentos sociais, entidades públicas e/ou privadas de modo a perceber as suas aspirações e necessidades.

II. Definição de prioridades

As prioridades para o desenvolvimento de ações do MUESC serão definidas coletivamente, por meio de ação articuladora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão com as demais instâncias institucionais relacionadas ao MUESC, na perspectiva de incentivar, preservar, difundir e valorizar a pesquisa, a salvaguarda e a comunicação dos seus acervos museais.

III. Articulação com o ensino, pesquisa e a extensão

As ações museais do MUESC buscarão desenvolver-se de modo articulado a projetos de pesquisa, de extensão e a atividades de ensino.

IV. Articulação interinstitucional

Incentivar-se-á a cooperação com diferentes instituições e o fortalecimento de parcerias no planejamento e execução dos projetos museais visando a integração de ideias e alcance de objetivos comuns.

V. Regularidade dos projetos e garantia dos recursos

A manutenção e regularidade na execução dos projetos e atividades museais deverão respeitar a sustentabilidade financeira e econômica da instituição. A UNESC promoverá o fomento às atividades de caráter museal dentro de suas possibilidades e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado.

VI. Diversidade na produção museal

Procurar-se-á garantir espaço para a execução e incentivo a diferentes experiências museais, universalizando o acesso da sociedade ao MUESC, resguardando-se para que não ocorram práticas que prejudiquem ou representem prejuízo, potencial ou efetivo, à instituição, tampouco à integridade física e moral dos envolvidos - inclusive seguindo o código de ética do ICOM/2007, bem como legislações específicas das áreas temáticas.

1.3 Orientações

O MUESC requer que sua atividade museal seja:

1. articulada com as demandas sociais e com as políticas públicas da área;
2. voltada para a transformação social;
3. articulada com a pesquisa, extensão e o ensino;
4. desenvolvida com participação de outras instituições;
5. pautada pelos princípios de acesso e acessibilidade para todos;
6. crítico-reflexiva e que salvguarde e comunique a diversidade temática dos acervos;
7. alicerçada na busca da excelência teórico-prática.

2 OBJETIVOS E EIXOS DE ATUAÇÃO

2.1 Objetivos

- a) contribuir para a concretização da missão institucional e a inserção social da UNESC por meio das atividades museais;
- b) fomentar na UNESC um amplo ambiente museológico, de caráter crítico-reflexivo, garantindo o debate científico e otimizando espaços destinados às práticas museais no campus;
- c) salvaguardar os acervos e potencializar formas comunicacionais dos mesmos;
- d) solidificar e ampliar as ações do MUESC de maneira a consolidá-lo como centro de referência para formas de exponibilidade, acesso/acessibilidade e práticas de educação museal;
- e) realizar parcerias com as demais instâncias culturais da UNESC - Setor de Arte Cultura, biblioteca, editora, entre outros -, bem como com os Cursos de Graduação e Pós das áreas afins às temáticas dos acervos museais;
- f) realizar parcerias com diversas entidades fora da UNESC - tanto regional, quanto nacional e/ou internacionalmente;
- g) estimular a participação dos funcionários, docentes e discentes da UNESC e do CAP nas ações museais;
- h) pleitear verbas destinadas a museus e as suas temáticas específicas em diferentes agências de fomento de caráter governamental e de iniciativa privada;
- i) prestar serviços de assessoria e consultoria na área museal e/ou nas temáticas específicas de seus acervos;
- j) contribuir efetivamente junto às instâncias políticas da área museal.

2.2 Eixos de atuação

Os eixos de atuação devem estar baseados nas temáticas dos acervos, sempre em consonância com a missão da UNESC, com a Política Nacional de Museus do IBRAM, com as recomendações do ICOM, e com as deliberações do Sistema Estadual de Museus de Santa Catarina, SEMSC. Desta forma, os eixos de atuação do MUESC são:

- Ações de salvaguarda dos acervos.
- Ações educativas para estudantes.
- Ações formativas para Educadores.

- Ações comunicacionais para público espontâneo.
- Ações inclusivas para grupos especiais.
- Ações de inclusão social para grupos excluídos socialmente.
- Ações de estudo, pesquisa e publicação científica nas áreas museal e das temáticas específicas do acervo.

Com as **Ações de salvaguarda dos acervos** o MUESC focaliza-se em catalogar, preservar e conservar suas coleções de modo a cumprir com uma das funções precípuas de um museu.

As **Ações educativas para estudantes** compreendem aquelas destinadas ao atendimento a grupos organizados e pré-agendados desde bebês, crianças, jovens e/ou adultos, com o objetivo de socializar os conhecimentos produzidos e expostos no MUESC de maneira crítico-reflexiva, consolidando parcerias com instituições de educação infantil, escolas e universidades.

Para educadores de museus e professores em geral, o MUESC tem o eixo de **Ações formativas para Educadores**, com recursos variados e estratégias diversas, potencializando as visitas aos museus, tornando-as memoráveis e proveitosas.

Nas **Ações comunicacionais para público espontâneo** o MUESC engloba todas as ações comunicacionais cotidianas que fazem do museu um espaço aberto e acolhedor a qualquer visitante, com formas de exponibilidade e de comunicação acessíveis a todos.

Com as **Ações inclusivas para grupos especiais** o MUESC focaliza na ideia de museu para todos, criando estratégias de acesso e acessibilidade voltadas particularmente para grupos especiais: cegos, surdos, cadeirantes, pessoas com déficits cognitivos, deficiência físico-motora, entre outros.

As **Ações de inclusão social para grupos excluídos socialmente** focalizam outra dimensão do museu para todos, criando estratégias de acesso e acessibilidade voltadas particularmente para grupos tais como: crianças e jovens em risco social, pessoas da comunidade carcerária, cidadãos de camadas socioeconômicas menos favorecidas, entre outros.

Ações de estudo, pesquisa e publicação científica nas áreas museal e das temáticas específicas do acervo dizem respeito a toda a dimensão acadêmica que sustenta a proposta museal contemporânea, bem como as produções teóricas e investigações de cada eixo temático exposto.

3 ORGANIZAÇÃO E INCENTIVO ÀS AÇÕES MUSEAIS

3.1 Organização

A organização das ações museais da UNESC se dará por meio do MUESC, sob a supervisão e acompanhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

3.2 Incentivo às ações museais

A UNESC, entre outros meios ao seu alcance e mediante aprovação de projetos, disponibilidade orçamentária e metas prioritárias, em conformidade com resoluções específicas, incentivará as ações museais por meio de:

- I. concessão de Bolsas aos discentes envolvidos em projetos ligados à pesquisa, salvaguarda e comunicação dos acervos museais da UNESC;
- II. convênios para o desenvolvimento de projetos e ações de caráter de pesquisa, salvaguarda e comunicação dos acervos museais da UNESC;
- III. concessão de auxílio de financiamento para a execução de projetos específicos;
- IV. intercâmbio e parcerias interinstitucionais;
- V. atividades e eventos voltados à comunidade acadêmica e à comunidade como um todo;
- VI. representação institucional em instâncias de políticas públicas e de caráter científico;
- VII. definição e consolidação de espaços específicos para as propostas museais na UNESC.

4 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS NA ÁREA MUSEAL

- I. Semana Nacional de Museus (maio);
- II. Primavera dos Museus (setembro);
- III. Exposições de Longa Duração;
- IV. Exposições Temporárias;
- V. Fórum Nacional de Museus (itinerante, bianual)
- VI. Encontros da Rede de Educadores de Museus de Santa Catarina, REM/SC - (mensais);
- VII. Encontros do SEMSC;
- VIII. Reuniões anuais do ICOM;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

IX. Outras atividades que venham a promover/qualificar as ações museais da UNESC.

5 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A infraestrutura para o desenvolvimento das atividades e projetos museais será fornecida pela Universidade, mediante aprovação orçamentária ou por entidades parceiras. Todo material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de convênios/contratos será registrado no sistema de patrimônio da Mantenedora, imediatamente após seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional.

A estrutura referente ao espaço físico, necessária à realização das ações museais, será de responsabilidade da UNESC e das entidades parceiras. Caberá à UNESC dar condições para a sua concretização, de acordo com o orçamento previamente aprovado.

6 CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os projetos que não forem fomentados pela Universidade, previamente previstos em orçamento, só serão executados mediante captação de recursos externos através de chamadas públicas, convênio e outras formas de contrato. A gestão destes projetos será executada pelo MUESC e supervisionada pela PROPEX.

Os projetos museais com fomento externo poderão prever a destinação de um percentual para a Instituição, sobre o montante total dos recursos financeiros captados, regulamentados por resolução própria.

Os projetos ou ações culturais que pretendem ser desenvolvidos em parcerias com outras instituições e/ou fomentados por organismos governamentais ou privados deverão ser submetidos ao setor da UNESC, responsável pela avaliação exclusiva dos valores de contrapartida da Universidade, antes do envio aos órgãos de fomento e assinatura de contratos/convênios.

7 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES MUSEAIS

O acompanhamento da execução e a avaliação das ações museais são da competência e responsabilidade do MUESC, realizados através da entrega de relatórios

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

parciais e finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos/ações, que deverão ser encaminhadas a PROPEX.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente política entrará em vigor após aprovação pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, que também aprovará as alterações a serem propostas pela Coordenação do MUESC e/ou pela PROPEX.

Criciúma, 17 de março de 2011.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX